

P A R E C E R      N ° 1 4 2 3 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em    1 8 / 7 / 1 9 7 3

Processo CEE.n.1420/73

Interessado-Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Assis

Assunto    -Recontratação de INÊS AMOSSO DOLCI como Professora-Assisten-  
te junto ao Departamento de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator    -Cons.Olavo Baptista Filho

#### Histórico

Em 14 de maio último,a direção da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Assis dirigiu-se à CESESP, para solicitar a recontratação da Prof<sup>a</sup> Inês Amosso Dolci como Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação;sua primeira contratação data de 1971.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Está bem informado o processo no qual se pleiteia a recontratação.A candidata apresenta alguma atividade docente e está cursando pós-graduação (curso de mestrado). A CESESP, manifestou-se pela aceitação da proposta.

#### CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação da Prof<sup>a</sup> Inês Amosso Dolci na qualidade de Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação, da FFCL. de Assis.

São Paulo, 12 de junho de 1973

a) Cons.Olavo Baptista Filho-Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente